



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
CNPJ 76.493.899/0001-93**

ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 16 de abril de 2024, às 14:30h, pela plataforma de vídeo conferência zoom, **II. CONVOCAÇÃO:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município nos dias 22 de Março de 2024 e publicação no site da Companhia (www.curitibasa.com.br). **III. ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de Contas do Exercício de 2023; 2 - Distribuição dos Lucros do Exercício findo; 3 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2024 e fixação da respectiva remuneração. **IV. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** instalada a 61ª Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com a presença de 99,99% do Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. **V. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Linhares Frehse, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba. A reunião foi secretariada por mim, Davidson José Moulepes, Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal da Curitiba S.A., a convite do Presidente da Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS:** A Presidente do Conselho iniciou agradecendo os acionistas presentes, e deu início a pauta em questão. **PRIMEIRO ITEM - Prestação de Contas do Exercício de 2023:** O Diretor Presidente realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Informou que as contas da Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por Executive Auditores Independentes Ltda, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras, publicadas no Diário Oficial do Município n.º 54 em edição suplementar do dia 20/03/2024 e na Central de Balanços, a Assembleia Geral Ordinária e seus acionistas presentes decidiram por unanimidade de votos, pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.2023. **SEGUNDO ITEM: Destinação dos Lucros do Exercício Findo e Distribuição de Dividendos:** Prejuízo do Exercício: R\$ 3.722.373,71 (três milhões setecentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). O prejuízo contábil origina-se na contabilidade, quando as receitas de determinado exercício são superadas pelas despesas e custos (sob o regime de competência), sendo sua compensação efetuada com reservas existentes ou com lucros contábeis futuros. O prejuízo contábil apurado é transferido para a conta “Prejuízos

Acumulados” do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no estatuto social. De acordo com os artigos 167 e 189 da Lei 6.404/76, o prejuízo contábil apurado no exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, reserva legal e pela reserva de capital, nessa ordem. Não há na Companhia nenhum destes itens, sendo obrigatoriamente transferido para Prejuízos Acumulados. Atualmente este valor está em R\$ 726.208.752,13 (setecentos e vinte e seis milhões duzentos e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). **TERCEIRO ITEM:** Eleição do Conselho de Fiscal e fixação da respectiva remuneração: de acordo com o previsto no art. 15, § III e 41, parágrafo único do Estatuto Social, foram eleitos os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., **para o exercício de 2024**, com mandato de 1 (um) ano **a se encerrar na 62ª Assembleia Geral Ordinária**. O Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Com relação a remuneração, restou aprovado que não há pagamento de proventos aos integrantes do Conselho Fiscal. Em decorrência, fica o Conselho Fiscal assim constituído: **1) ELISANGELA TRAJINO DA SILVA:** brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade sob nº 23.954.609-X/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.722.778-92, residente e domiciliada na Avenida Vereador Walfrido Maschio, 89 - CEP 83.430-000, como membro titular da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC; **2) MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:** brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.256.237-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 650.188.939-15, residente e domiciliada na Rua Gago Coutinho, 45 – apto 63 – CEP 82.510-230, como membro suplente da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC; **3) CLEVERSON RENAN DA CUNHA:** brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade sob nº. 844912 SSP ES, inscrito no CPF/MF sob nº. 00810105756, residente e domiciliado na RUA VALPARAIZO 403 SOBRADO 1, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como membro titular da Universidade Federal do Paraná – UFPR; **4) MARCIA RAMOS MAY,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.908.118-4-0/SSP PR, inscrita no CPF/MF sob nº 667.037.359-72, residente e domiciliado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico – CEP: 80.210-170, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como membro suplente da Universidade Federal do Paraná – UFPR. **5) CARLOS CESAR CALDERON:** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob nº 6.760.666-3, inscrito no CPF/MF sob nº 048.133.668-05, residente e domiciliado na Rua Recife, 93 – apto 42 – CEP 80.035.110, Curitiba/PR, como membro titular pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SMAP. **6) MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade sob nº 5.014.976-5/PR, inscrita no CPF sob nº 019.518.769-54, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 1457, casa 05 - CEP: 82.540-070, Curitiba/PR, como membro suplente pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SMAP. Os Membros ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Isto posto, a Senhora Presidente declarou empossados os Membros do Conselho Fiscal da CURITIBA S.A. Registra-se que não há remuneração aos conselheiros. **VII.**



ENCERRAMENTO: a Presidente indagou aos acionistas a respeito da existência de eventual outro assunto de competência da Assembleia Geral de Acionistas e não havendo mais assuntos a tratar, retomou a palavra, agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a 61ª Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai devidamente subscrita pelos presentes. Curitiba, 22 de abril de 2024.

MARCELO
LINHARES FREHSE

Assinado de forma digital por
MARCELO LINHARES FREHSE
Dados: 2024.05.15 11:29:20
-03'00'

Marcelo Linhares Frehse
Membro do
Conselho de Administração

DAVIDSON JOSE
MOULEPES:04194069994

Assinado de forma digital por
DAVIDSON JOSE
MOULEPES:04194069994
Dados: 2024.05.15 11:29:56 -03'00'

Davidson José Moulepes
Secretário “*ad hoc*”



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04194069994	
48237639987	